

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
4 - NIRE 353.000.11.996		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Da Consolação, 1.875 - 14º Andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Consolação	
3 - CEP 01301-100	4 - MUNICÍPIO São Paulo		5 - UF SP
6 - DDD 0011	7 - TELEFONE 0234-6314	8 - TELEFONE 0234-6342	9 - TELEFONE 0258-9911
10 - TELEX 0000000			
11 - DDD 0011	12 - FAX 0234-6004	13 - FAX 0000-0000	14 - FAX 0000-0000
15 - E-MAIL Presiden@cesp.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Julio Cesar Lamounier Lapa			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Da Consolação, 1.875 - 5º Andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Consolação	
4 - CEP 01301-100	5 - MUNICÍPIO São Paulo		6 - UF SP
7 - DDD 0011	8 - TELEFONE 0234-6015	9 - TELEFONE 0234-6589	10 - TELEFONE 0259-7422
11 - TELEX 0000000			
12 - DDD 0011	13 - FAX 0234-6066	14 - FAX 0000-0000	15 - FAX 0000-0000
16 - E-MAIL Finance@cesp.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2001	31/12/2001	2	01/04/2001	30/06/2001	1	01/01/2001	31/03/2001
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Arthur Andersen S/c					10 - CÓDIGO CVM 00283-6		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Taiki Hirashima					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 007.568.818-20		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2001	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2001	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2000
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	48.541.652	48.541.652	48.541.652
2 - Preferenciais	45.156.610	45.156.610	45.156.610
3 - Total	93.698.262	93.698.262	93.698.262
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1990200 - Serviços de Eletricidade
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Produção De Energia Elétrica
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Com Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 15/08/2001	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2001	4 - 31/03/2001
1	Ativo Total	19.764.158	20.905.467
1.01	Ativo Circulante	589.246	1.976.294
1.01.01	Disponibilidades	150.721	1.534.604
1.01.01.01	Aplicações No Mercado Aberto	144.355	527.937
1.01.01.02	Numerário Disponível	6.366	10.063
1.01.01.03	Bancos C/movimento - Conta Vinculada	0	996.604
1.01.02	Créditos	235.294	218.889
1.01.02.01	Consumidores	26.799	27.818
1.01.02.02	Revendedores	232.794	215.370
1.01.02.03	Provisão P/créditos Liquidação Duvidosa	(24.299)	(24.299)
1.01.03	Estoques	7.862	7.090
1.01.04	Outros	195.369	215.711
1.01.04.01	Despesas Pagas Antecipadamente	116	116
1.01.04.02	Secretaria De Estado Dos Neg.da Fazenda	70.954	67.979
1.01.04.03	Cauções E Depósitos Vinculados	20.433	18.358
1.01.04.04	Tributos E Contribuições Compensáveis	67.216	78.934
1.01.04.05	Outros	36.650	50.324
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.233.065	1.083.580
1.02.01	Créditos Diversos	678.380	536.747
1.02.01.01	Imp.de Renda E Contrib.social Diferidos	678.380	536.747
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	492.027	488.392
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	492.027	488.392
1.02.03	Outros	62.658	58.441
1.03	Ativo Permanente	17.941.847	17.845.593
1.03.01	Investimentos	71.130	71.130
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	71.130	71.130
1.03.01.03.01	Outros Investimentos - Em Serviço	8.323	8.323
1.03.01.03.02	Outros Investimentos - Participações	47.741	47.741
1.03.01.03.03	Outros Investimentos - Particip. - Cpf	15.066	15.066
1.03.02	Imobilizado	17.870.717	17.774.463
1.03.02.01	Em Serviço	15.413.011	15.140.148
1.03.02.02	Em Curso	2.457.706	2.634.315
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2001	4 - 31/03/2001
2	Passivo Total	19.764.158	20.905.467
2.01	Passivo Circulante	1.615.598	2.666.457
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	944.773	2.031.927
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	189.062	138.922
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	38.997	42.370
2.01.04.01	Imposto De Renda	6.018	15.498
2.01.04.02	Cofins	4.424	4.196
2.01.04.03	Pis	2.169	1.037
2.01.04.04	Icms	3.162	1.632
2.01.04.05	Encargos Sociais S/folha	2.210	2.212
2.01.04.06	Tributos E Contribuições Sociais - Refis	20.505	17.647
2.01.04.07	Outros	509	148
2.01.05	Dividendos a Pagar	1.769	1.770
2.01.06	Provisões	57.049	46.153
2.01.06.01	Provisões - Folha De Pagamento	7.550	6.596
2.01.06.02	Provisões - Folha De Pagto./enc.sociais	2.510	2.244
2.01.06.03	Provisões - Enc.fiscais E Tributários	46.989	37.313
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	49.606	47.928
2.01.07.01	Valores A Pagar - Eletrobrás/furnas	10.836	10.428
2.01.07.02	Fundação Cesp	28.142	27.318
2.01.07.03	Fundação Cesp - Contrato Financeiro	10.628	10.182
2.01.08	Outros	334.342	357.387
2.01.08.01	Taxas Regulamentares	38.544	43.089
2.01.08.02	Provisão P/desapropriações	170.611	187.445
2.01.08.03	Provisão P/contingências	38.830	39.256
2.01.08.04	Outros	86.357	87.597
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	8.086.843	7.898.728
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7.240.514	7.051.613
2.02.01.01	Moeda Estrangeira	6.160.513	5.940.313
2.02.01.02	Moeda Nacional	1.080.001	1.111.300
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	554.440	549.042
2.02.04.01	Valores A Pagar - Eletrobrás/furnas	118.293	116.452
2.02.04.02	Fundação Cesp	423.748	418.165
2.02.04.03	Fundação Cesp - Contrato Financeiro	12.399	14.425
2.02.05	Outros	291.889	298.073
2.02.05.01	Obrigações Vinculadas À Concessão	15.481	15.481
2.02.05.02	Quota Rgr - Parcelamento 97/98	9.497	13.566
2.02.05.03	Imposto De Renda	13.957	13.957

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2001	4 -31/03/2001
2.02.05.04	Tributos E Contribuições Sociais - Refis	252.954	255.069
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	10.061.717	10.340.282
2.05.01	Capital Social Realizado	2.655.433	2.655.433
2.05.02	Reservas de Capital	5.542.119	5.542.119
2.05.02.01	Doações E Subvenções Para Investimentos	29.106	29.106
2.05.02.02	Rem. Bens E Direitos Const. Cap. Próprio	34.297	34.297
2.05.02.03	Remuneração Imob. Curso Capital Próprio	4.937.750	4.937.750
2.05.02.04	Subvenções Para Investimento - Crc	429.396	429.396
2.05.02.05	Ágio Na Subscrição De Ações	10.373	10.373
2.05.02.06	Incentivos Fiscais - Finam/finor	101.197	101.197
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	1.567.839	1.583.677
2.05.04.01	Legal	198.919	198.919
2.05.04.02	Estatutária	231.912	231.912
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	999.440	1.015.278
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial para Dividendos Não Distrib	137.568	137.568
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	296.326	559.053

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2001 a 30/06/2001	4 - 01/01/2001 a 30/06/2001	5 - 01/04/2000 a 30/06/2000	6 - 01/01/2000 a 30/06/2000
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	425.433	811.035	321.927	643.867
3.01.01	Fornecimento De Energia	28.552	54.468	24.670	45.090
3.01.02	Suprimento De Energia	396.791	756.402	297.135	598.551
3.01.03	Outras Receitas	90	165	122	226
3.02	Deduções da Receita Bruta	(31.311)	(60.693)	(24.903)	(49.045)
3.02.01	Quota P/reserva Global De Reversão - Rgr	(10.643)	(21.286)	(8.723)	(17.445)
3.02.02	Icms S/fornecimento De Energia	(5.139)	(9.804)	(4.441)	(8.112)
3.02.03	Cofins S/receitas Operacionais	(12.763)	(24.331)	(9.654)	(19.310)
3.02.04	Pis S/receitas Operacionais	(2.766)	(5.272)	(2.085)	(4.178)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	394.122	750.342	297.024	594.822
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(195.117)	(371.959)	(201.351)	(344.377)
3.04.01	Pessoal	(20.808)	(39.289)	(18.541)	(37.349)
3.04.02	Compens.fin. Pela Utiliz.de Rec.hídricos	(14.033)	(30.408)	(10.135)	(19.112)
3.04.03	Quota P/a Conta De Cons.de Comb. - Ccc	(4.461)	(8.216)	(2.493)	(5.490)
3.04.04	Energia Comprada Para Revenda	(34.022)	(51.316)	(27.278)	(33.338)
3.04.05	Encargos De Uso Da Rede Elétrica	(7.308)	(14.658)	(7.030)	(13.915)
3.04.06	Depreciação	(100.726)	(199.649)	(93.421)	(176.983)
3.04.07	Material/serv.terceiros/outras Despesas	(13.759)	(28.423)	(42.453)	(58.190)
3.05	Resultado Bruto	199.005	378.383	95.673	250.445
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(617.372)	(1.322.099)	(249.645)	(153.120)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	(155.501)	(281.496)	(87.526)	(171.699)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	39.835	82.797	86.078	144.126
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(195.336)	(364.293)	(173.604)	(315.825)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	18.579
3.06.04.01	Variações Monetárias E Cambiais Líquidas	0	0	0	18.579

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2001 a 30/06/2001	4 - 01/01/2001 a 30/06/2001	5 - 01/04/2000 a 30/06/2000	6 - 01/01/2000 a 30/06/2000
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(461.871)	(1.040.603)	(162.119)	0
3.06.05.01	Variações Monetárias E Cambiais Líquidas	(461.871)	(1.040.603)	(162.119)	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(418.367)	(943.716)	(153.972)	97.325
3.08	Resultado Não Operacional	(1.830)	(6.753)	146.457	(196.975)
3.08.01	Receitas	5.260	6.255	150.608	155.097
3.08.02	Despesas	(7.090)	(13.008)	(4.151)	(352.072)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(420.197)	(950.469)	(7.515)	(99.650)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	141.632	319.545	(135.986)	52.893
3.11.01	Contribuição Social	33.587	75.952	(15.765)	25.003
3.11.02	Imposto De Renda	108.045	243.593	(120.221)	27.890
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(278.565)	(630.924)	(143.501)	(46.757)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	93.698.262	93.698.262	93.698.262	93.698.262
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)				
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,00297)	(0,00673)	(0,00153)	(0,00050)

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CESP - Companhia Energética de São Paulo (CESP ou Companhia) é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo e suas ações são negociadas principalmente na Bolsa de Valores de São Paulo. A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica.

A Companhia está incluída no Programa Estadual de Desestatização - PED, criado através da Lei 9.361, de 05 de julho de 1996, que dispõe sobre a reestruturação patrimonial e societária do setor energético do Estado de São Paulo. Na estrita observância dessa Lei e no cumprimento das diretrizes emanadas do Conselho Diretor do PED, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 26 de janeiro de 1999, deliberou pela cisão parcial da CESP, com versão parcial de seus ativos para a criação de três empresas, sendo uma de transmissão e duas geradoras de energia elétrica.

Após o processo de cisão parcial, ocorrido em 26 de março de 1999, remanesceram com a CESP as usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraibuna, que representam um expressivo parque gerador instalado de **6.823 MW**. A Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), com obras em andamento, tem potência total prevista de 1.814 MW, dos quais já foram instalados 806 MW em 1999 e 2000 e 101 MW em abril de 2001.

Em 20 de julho de 2001, a CESP colocou em operação comercial a 10ª unidade geradora (com 82 dias de antecipação), acrescentando mais 101 MW, totalizando 1.008 MW instalados na Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta, passando a deter um parque gerador de **6.924 MW**, correspondente a 10,5% da capacidade instalada do Brasil, 17,4% do parque gerador da região sudeste, e 51% da potência instalada no Estado de São Paulo.

A CESP também mantém outras atividades operacionais, tais como florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações. Como concessionária de serviço público de energia elétrica, a CESP tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o ONS - Operador Nacional do Sistema.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e de acordo com a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 e Instrução CVM nº 248/96, na forma da Legislação Societária Brasileira, conjugada com a legislação específica aplicável às concessionárias de Serviço Público de Energia Elétrica, emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Estas ITR's foram elaboradas seguindo princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social.

Todos os valores apresentados nas ITR's estão expressos em milhares de reais.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. CONTABILIZAÇÃO DA ENERGIA COMERCIALIZADA NO MAE E EFEITOS DO RACIONAMENTO

A ASMAE - Administradora de Serviços do MAE não disponibilizou em tempo hábil as informações definitivas sobre a contabilização da comercialização de energia no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE relativas ao período de 1º de setembro de 2000 a 30 de junho de 2001 que permitam a mensuração, em bases confiáveis, dos valores a pagar e a receber.

Adicionalmente, para as transações a partir de maio de 2001, mês em que já ocorreu influência da racionalização de energia elétrica, não está claramente definido e consensado o tratamento a ser dado aos contratos iniciais junto às distribuidoras, bem como à aplicação das regras de mercado, para determinação das bases e valores a serem utilizados para contabilização da energia durante o período de racionamento. Esses critérios estão sendo discutidos pelos diversos agentes do setor, inclusive com participação de representantes do governo federal, sem nenhuma conclusão formal até o momento.

A CESP reconheceu a energia comercializada no âmbito do MAE até 30 de abril de 2001 com base em informações preliminares disponibilizadas pelo ASMAE, sem considerar os efeitos da comercialização relativa aos meses de maio e junho de 2001.

Para esses meses, a CESP faturou a quantidade física de energia equivalente a 100% e 80%, respectivamente, do seu faturamento regular relativos aos contratos iniciais de suprimento de energia. Eventuais ajustes serão reconhecidos quando os órgãos reguladores definirem o tratamento a ser dado para o período de racionamento.

Tendo em vista os aspectos acima descritos, as despesas e receitas de energia registradas até 30 de junho de 2001 estão sujeitas a ajustes, que poderão ser relevantes, ainda não quantificáveis, em decorrência do: (i) desfecho das negociações referentes as bases e valores a serem utilizados para comercialização de energia no período de racionamento; e (ii) fechamento definitivo, pela ASMAE, da posição de transações registradas no MAE até 30 de junho de 2001.

4. DISPONIBILIDADES

Excepcionalmente, o trimestre anterior incluía em Disponibilidades recursos oriundos da captação de Euro-Medium Term Notes, concluída em fevereiro de 2001 (Nota 9.1(2)).

Estes recursos foram utilizados integralmente na liquidação, em 10 de maio de 2001, dos Bônus Emitidos no Mercado Alemão (Nota 9.1(5)).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS

Devedor	Objeto	30.06.2001			31.03.2001
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA	- Créditos Consolidados.....	60.326	479.628	539.954	531.764
	- Contrato Financeiro	10.628	12.399	23.027	24.607
		<u>70.954</u>	<u>492.027</u>	<u>562.981</u>	<u>556.371</u>

5.1. Créditos Consolidados

Inclui saldo de R\$ 523.319 de contrato firmado em 17 de novembro de 2000, para recebimento em 120 parcelas mensais, e saldo de R\$ 16.635 de contrato firmado em 1º de dezembro de 2000, com amortização em 48 parcelas mensais. Ambos os contratos são corrigidos pelo IGP-M e juros de 6% a.a..

5.2. Contrato Financeiro

Contrato celebrado em 06 de agosto de 1999, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, repassado mensalmente para a Fundação CESP. O contrato vem sendo amortizado em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a. (Nota 13).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. TRIBUTOS DIFERIDOS

No exercício de 2000, a Companhia concluiu as análises relativas às projeções operacionais plurianuais considerando os cenários de mercado atacadista de energia, a entrada em operação das novas unidades geradoras e a recuperação do custo de construção incorrido e a incorrer da Usina Engenheiro Sérgio Motta. Foram reconhecidos os créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro, bem como sobre as diferenças intertemporais, com base na Deliberação CVM nº 273/98.

	<u>30.06.2001</u>	<u>31.03.2001</u>
Imposto de Renda		
Prejuízos Fiscais.....	480.096	379.919
Diferenças Intertemporais.....	60.620	52.752
	<u>540.716</u>	<u>432.671</u>
Contribuição Social sobre o Lucro		
Base Negativa	124.794	92.898
Diferenças Intertemporais.....	12.870	11.178
	<u>137.664</u>	<u>104.076</u>
	<u>678.380</u>	<u>536.747</u>

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributários futuros, até o limite de 30%. Com base em projeções elaboradas pela Companhia, estima-se que a realização destes créditos fiscais ocorrerá em aproximadamente 12 anos.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. IMOBILIZADO

	30.06.2001		31.03.2001	
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço				
Geração.....	18.111.961	(2.812.705)	15.299.256	15.024.483
Administração.....	188.944	(75.189)	113.755	115.665
	<u>18.300.905</u>	<u>(2.887.894)</u>	<u>15.413.011</u>	<u>15.140.148</u>
Em Curso				
Geração.....	2.451.493	-	2.451.493	2.629.445
Administração.....	6.213	-	6.213	4.870
	<u>2.457.706</u>	<u>-</u>	<u>2.457.706</u>	<u>2.634.315</u>
	<u>20.758.611</u>	<u>(2.887.894)</u>	<u>17.870.717</u>	<u>17.774.463</u>

Conforme Resolução nº 044, de 17 de março de 1999, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, as taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia elétrica foram alteradas, a partir de 1º de janeiro de 1999. As novas taxas de depreciação passaram a ser, basicamente, de 2,0% a 8,3% para os bens vinculados à geração, transmissão e distribuição; 10,0% para móveis e utensílios e 20,0% para veículos.

Adicionalmente está sendo apresentado o imobilizado segregado por tipo de bens.

	30.06.2001			31.03.2001	
	Custo Corrigido	Remuneração e Encargos Financeiros Durante a Construção	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço					
Intangíveis	126	7	(67)	66	66
Terrenos.....	583.332	81.552	-	664.884	651.786
Reservatórios, Barragens e Aduadoras.....	6.956.748	5.324.915	(1.633.155)	10.648.508	10.496.510
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	1.478.072	653.624	(688.243)	1.443.453	1.391.464
Máquinas e Equipamentos.....	2.121.760	1.078.955	(552.995)	2.647.720	2.591.217
Veículos.....	11.556	-	(9.479)	2.077	2.544
Móveis e Utensílios.....	10.258	-	(3.955)	6.303	6.561
	<u>11.161.852</u>	<u>7.139.053</u>	<u>(2.887.894)</u>	<u>15.413.011</u>	<u>15.140.148</u>
Em Curso.....	<u>1.831.528</u>	<u>626.178</u>	<u>-</u>	<u>2.457.706</u>	<u>2.634.315</u>
	<u>12.993.380</u>	<u>7.765.231</u>	<u>(2.887.894)</u>	<u>17.870.717</u>	<u>17.774.463</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7.1. Obras em Andamento

A CESP mantém em construção na bacia do rio Paraná a Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) com as seguintes características:

Potência Total Prevista - MW.....	1.814
Número de Unidades Geradoras Previstas.....	18
Início das Obras.....	1980
Primeira Unidade em Operação.....	1999
Unidades em Operação - até 30 de junho de 2001 (Nota 1).....	9
Saldo Transferido para "Imobilizado em Serviço" até 30 de junho de 2001 - R\$ mil.....	11.329.789

Parte significativa dos recursos necessários ao empreendimento estão sendo obtidos através da emissão de Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's e de debêntures.

7.2. Lei das Concessões

Nos termos da legislação de concessões, regulamentadas pelas Leis 8.987/95 e 9.074/95, a CESP solicitou à ANEEL a prorrogação dos prazos para exploração dos serviços de geração de energia elétrica. As prorrogações requeridas deverão ainda ser formalizadas por ato do Ministro de Minas e Energia, que permitirá a assinatura dos respectivos contratos de concessões, por mais trinta anos, nos termos do Decreto 1.717/95, por ocasião da passagem do controle acionário para a iniciativa privada, conforme previsto no Programa Estadual de Desestatização.

O parque gerador da CESP, em 30 de junho de 2001, é o seguinte:

Parque Gerador			
Bacia	Usina Hidrelétrica	Potência Instalada MW	Entrada em Operação
Paraná	Ilha Solteira	3.444	18.07.73
	Jupiá	1.551	14.04.69
	Três Irmãos	808	28.11.93
	Engenheiro Sérgio Motta	907	23.01.99
Paraíba	Jaguari	28	05.05.72
	Paraibuna	85	20.04.78
		<u>6.823</u>	

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

Em 28 de abril de 2000, a Companhia aderiu ao programa, tendo declarado todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho de 2000. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Principal	Juros e Multas	Créditos Fiscais	Total	Atualização TJLP	Amortização	Saldo em 30.06.2001	Saldo em 31.03.2001
Contribuição Social (a).....	32.811	95.979	(65.639)	63.151	6.959	(5.366)	64.744	64.568
Finsocial (a).....	1.629	6.440	(4.404)	3.665	404	(311)	3.758	3.747
IRPJ Contingência 1998 (b).....	5.389	4.099	(2.803)	6.685	736	(568)	6.853	6.835
Contribuição Social Contingência 1998 (b).....	2.464	1.874	(1.281)	3.057	337	(260)	3.134	3.126
PIS Contingência (b).....	17.858	7.417	(5.072)	20.203	2.226	(1.717)	20.712	20.656
Notificação do INSS (c).....	93.528	124.597	(85.210)	132.915	14.646	(11.295)	136.266	135.895
Imposto de Renda s/ Indenizações (c).....	27.203	31.175	(21.320)	37.058	4.083	(3.149)	37.992	37.889
	<u>180.882</u>	<u>271.581</u>	<u>(185.729)</u>	<u>266.734</u>	<u>29.391</u>	<u>(22.666)</u>	<u>273.459</u>	<u>272.716</u>

(a) Débitos tributários já parcelados, antes da adesão ao programa.

(b) Contingências em discussão, que já estavam registradas no passivo da empresa.

(c) Contingências registradas pela empresa em 31 de março de 2000, face à adesão ao programa.

Do saldo em 30 de junho de 2001, R\$ 252.954 refere-se a parcelas de longo prazo.

A Companhia utilizou créditos próprios de Base Negativa de Contribuição Social e Prejuízos Fiscais no montante de R\$ 180.550, e crédito de Base Negativa de Contribuição Social de terceiros no valor de R\$ 5.179, para amortização de juros e multas.

Para garantia dos débitos acima incluídos no programa, a Companhia arrolou bens imóveis de sua propriedade (não vinculados à geração).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 30 de junho de 2001 é de R\$ 216.927. Este cálculo foi efetuado com base nas projeções de receita, que consideram, entre outros fatores, a entrada em operação de novas unidades geradoras da Usina Engenheiro Sérgio Motta, reajustes tarifários e mercado atacadista de energia. Considera também a atualização do saldo da dívida pela TJLP (estimada em 9,5% a.a.). Estima-se o pagamento do montante total da dívida em aproximadamente 13 anos. Em atendimento à Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

No período de abril de 2000 a junho de 2001, a Companhia já recolheu R\$ 22.666 a título de REFIS, a razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

O programa estabelece ainda, como condição de permanência no mesmo, que os pagamentos sejam efetuados em dia.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

9.1. Composição

	30.06.2001			31.03.2001		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
		Circulante	Longo Prazo		Circulante	Longo Prazo
Moeda Estrangeira						
Instituições Financeiras (1).....	45.568	209.402	2.932.479	107.009	201.622	2.852.741
Medium Term Notes (2).....	29.026	-	1.775.660	14.723	-	1.637.514
Banco do Brasil S.A. (3).....	862	163.952	1.229.637	1.566	153.759	1.230.067
ELETROBRÁS.....	515	4.214	21.345	789	3.896	22.225
CPFL (4).....	611	23.600	188.798	556	22.133	177.060
Bônus Emitidos no Mercado Alemão (5).....	-	-	-	87.825	1.045.219	-
Outras Instituições	195	5.414	12.594	430	5.214	20.706
	<u>76.777</u>	<u>406.582</u>	<u>6.160.513</u>	<u>212.898</u>	<u>1.431.843</u>	<u>5.940.313</u>
Moeda Nacional						
Instituições Financeiras (6).....	2.021	23.553	276.747	2.023	23.124	277.487
ELETROBRÁS.....	-	205	3.464	-	205	3.517
Fundação CESP (7).....	-	35.869	122.551	-	35.017	128.397
Certificados a Termo de Energia Elétrica (8).....	-	399.766	677.239	-	326.817	701.899
	<u>2.021</u>	<u>459.393</u>	<u>1.080.001</u>	<u>2.023</u>	<u>385.163</u>	<u>1.111.300</u>
	<u>78.798</u>	<u>865.975</u>	<u>7.240.514</u>	<u>214.921</u>	<u>1.817.006</u>	<u>7.051.613</u>

(1) Do montante de principal R\$ 353.882 referem-se a empréstimos indexados a outras moedas (FF, Sw Fr e DM) com taxas de juros que variam de 3,5% à 8,25% a.a., resultando em aproximadamente 5,83% médios.

O restante, no valor de R\$ 2.787.999, integra a reestruturação da dívida externa brasileira, concluída em 15 de abril de 1994, no contexto do Plano Brady, e é composto como segue:

Tipo	Anos		Amortização	Taxa de Juros % a.a.	Saldo em 30.06.2001
	Vencto.	Carência			
Bônus de Conversão da Dívida.....	18	10	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	607.166
Bônus de Dinheiro Novo.....	15	7	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	154.865
Bônus de Redução Temporária de Juros - FLIRB.....	15	9	13 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - LIBOR semestral + 13/16	123.699
Bônus de Capitalização.....	20	10	21 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - 8,00	669.630
Bônus de Desconto (a).....	30	-	Única ao final de 30 anos	LIBOR semestral + 13/16	388.312
Bônus ao Par (a).....	30	-	Única ao final de 30 anos	5º ano - 5,50 6º ano - 5,75 do 7º ano ao 30º ano - 6,00	557.516
Bônus de Juros - EI.....	12	3	19 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 13/16	286.811
					<u>2.787.999</u>

(a) Demonstrada pelo líquido, deduzida a garantia exigida no montante de US\$ 142,295 mil.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (2) Do montante de principal, R\$ 691.470 referem-se a notas de médio prazo, emitidas em junho de 1997 pela CESP, no mercado internacional. O valor é equivalente a US\$ 300 milhões, com juros fixos de 9,125% a.a. nos 5 primeiros anos e 9,625% a.a. nos 5 anos seguintes.

Essas notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de dar em garantia seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando o cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas, em um prazo de 30 dias. O vencimento final desses títulos se dará em julho de 2007. Os índices exigidos vêm sendo cumpridos satisfatoriamente.

O restante, no valor R\$ 1.084.190, refere-se a programa de Euro-Medium Term Notes de até US\$ 700 milhões, cuja operação de lançamento dos títulos no mercado internacional foi concluída pela CESP em fevereiro de 2001, após o credenciamento no Banco Central do Brasil.

A captação foi realizada em duas séries:

a) primeira série lançada em 12 de fevereiro de 2001 em dólares norte-americanos, no montante de US\$ 300 milhões, com juros semestrais de 10,50% a.a. e vencimento único do principal em 05 de março de 2004; e

b) a segunda série, lançada em Euros em 20 de fevereiro de 2001, alcançou o valor de 200 milhões de Euros, com juros anuais de 9,75% a.a. e vencimento único do principal em 27 de fevereiro de 2004.

Essas notas possuem cláusulas restritivas semelhantes às exigidas na captação de 1997, acima descrita.

Os recursos da operação foram utilizados integralmente na liquidação do bônus lançado no mercado europeu em 06 de maio de 1996, no valor de DM 1,075 bilhões, que venceu em 10 de maio de 2001 (5).

- (3) Refere-se a "Contrato de Refinanciamento de Dívida", assinado pela Companhia em 25 de março de 1994, junto ao Banco do Brasil S.A., no qual US\$ 1,067 milhões foram refinanciados por um período de 16 anos, tendo ocorrido o primeiro pagamento em 30 de junho de 1995, com juros baseados na LIBOR + 0,8125% a.a..
- (4) Refere-se a transferência de saldo da Conta de Resultados a Compensar - CRC da CPFL à CESP, atualizado de acordo com a variação do dólar norte-americano, sendo pago em parcelas semestrais até 2010 e juros calculados com base em 50% da taxa LIBOR + 0,40625% a.a..
- (5) O saldo existente em 31 de março de 2001, referia-se ao bônus emitidos no mercado alemão, no valor nominal de DM 1.075.000.000, garantidos pela União. Sobre esses títulos incidiam juros de 9,25% a.a., devidos anualmente. Os títulos foram liquidados em 10 de maio de 2001.
- (6) Referem-se, principalmente, a empréstimos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que serão amortizados até março de 2014, indexados pela TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo e pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, acrescidos de juros calculados à taxa de 8,40% a.a..

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (7) Refere-se a contrato com início em 30 de dezembro de 1997, para amortização em 96 parcelas mensais corrigidas pelo custo atuarial ou TR e juros de 8% a.a., prevalecendo o maior dos índices.

Parte deste contrato foi transferido durante o processo de cisão parcial do patrimônio líquido da CESP, às empresas incorporadoras em 31 de março de 1999.

- (8) Os Certificados a Termo de Energia Elétrica CTEE's da 5ª, 6ª e 7ª emissões, são títulos que têm por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos com vistas ao custeio de obras civis e fornecimento de equipamentos para a usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

Da 5ª emissão foram emitidos 2.415.312 CTEE's, dos quais 1.476.024 estão em circulação, pelo valor unitário de R\$ 254,28 em 36 séries, sendo o prazo de carência de 24 meses. Para atualização será considerado o maior índice entre a variação da tarifa B3 de energia elétrica da ELEKTRO ou a taxa ANBID mais 2% a.a.. O registro dos CTEE's na CVM ocorreu em 17 de dezembro de 1998. Estes CTEE's oferecem aos seus portadores a opção de resgate (início 1º de junho de 2000 e término 1º de maio de 2003) através de dação desses títulos, em pagamento da parcela de consumo expressa nas contas de energia elétrica emitidas pela ELEKTRO, no montante de um megawatt-hora por certificado.

Da 6ª emissão foram emitidos 2.417.160 CTEE's, os quais todos estão em circulação, pelo valor unitário de R\$ 193,66 em 24 séries, sendo o prazo de carência de 24 meses. Para atualização será considerado o maior índice entre a variação da tarifa B3 de energia elétrica da CPFL ou o CDI mais 2% a.a.. O registro dos CTEE's na CVM ocorreu em 29 de agosto de 2000. Estes CTEE's oferecem aos seus portadores a opção de resgate (início 1º de outubro de 2001 e término 1º de setembro de 2003) através de dação desses títulos, em pagamento da parcela de consumo expressa nas contas de energia elétrica emitidas pela CPFL, no montante de um megawatt-hora por certificado.

Da 7ª emissão foram emitidos 1.214.700 CTEE's, os quais todos estão em circulação, pelo valor unitário de R\$ 192,29 em 12 séries, sendo o prazo de carência de 24 meses. Para atualização será considerado o maior índice entre a variação da tarifa B3 de energia elétrica da CPFL ou o CDI mais 2% a.a.. O registro dos CTEE's na CVM ocorreu em 02 de março de 2001. Estes CTEE's oferecem aos seus portadores a opção de resgate (início 1º de março de 2003 e término 1º de fevereiro de 2004) através de dação desses títulos, em pagamento da parcela de consumo expressa nas contas de energia elétrica emitidas pela CPFL, no montante de um megawatt-hora por certificado.

9.2. O principal, devido em moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

Moeda	30.06.2001			31.03.2001		
	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%
US\$.....	5.815.631	2.523.160	88,56	5.552.925	2.568.896	75,32
DM.....	55.274	23.981	0,84	1.108.511	512.820	15,04
FF.....	274.991	119.307	4,19	289.879	134.104	3,93
EURO.....	392.720	170.385	5,98	380.330	175.948	5,16
Sw Fr.....	28.479	12.356	0,43	40.511	18.741	0,55
	6.567.095	2.849.189	100,00	7.372.156	3.410.509	100,00

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9.3. O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 30 de junho de 2001, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil (Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
2002.....	80.535	185.624	228.032	413.656
2003.....	151.916	350.152	487.533	837.685
2004.....	674.900	1.555.578	90.433	1.646.011
2005.....	197.270	454.687	51.503	506.190
2006.....	185.277	427.046	49.191	476.237
Após 2006.....	1.382.891	3.187.426	173.309	3.360.735
	2.672.789	6.160.513	1.080.001	7.240.514

9.4. Variação (%) - Principais Moedas

	Nos Trimestres Findos em	
	30.06.2001	31.03.2001
US\$.....	6,63	10,55
Sw Fr.....	3,56	2,52
DM.....	3,26	3,25
FF.....	3,26	3,25
EURO.....	3,26	3,25
TR.....	0,48	0,35
IGP - M.....	2,87	1,42

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. TAXAS REGULAMENTARES

	<u>30.06.2001</u>	<u>31.03.2001</u>
CIRCULANTE		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Parcelamento - 1998 e 1997 (1).....	16.279	16.279
- Parcelamento - 1999 (2).....	6.764	9.662
- Quota Mensal.....	3.548	3.548
- Diferença de Quotas - 2000 (3).....	907	907
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	8.974	10.844
Quota de Consumo de Combustível - CCC.....	1.545	1.322
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	527	527
	<u>38.544</u>	<u>43.089</u>
LONGO PRAZO		
Reserva Global de Reversão - RGR - 1998 e 1997 (1).....	9.497	13.566
	<u>9.497</u>	<u>13.566</u>
	<u>48.041</u>	<u>56.655</u>

- (1) Através do Despacho nº 43, de 1º de fevereiro de 2000, a ANEEL fixou o parcelamento em 36 meses.
- (2) Diferenças de recolhimentos de 1999, que estão sendo pagas em 12 parcelas mensais fixas, conforme Despacho da ANEEL nº 572, de 28 de dezembro de 2000.
- (3) Diferenças de recolhimentos de 2000, a ser definido pela ANEEL a forma de pagamento.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por certos processos jurídicos, perante diferentes tribunais, de natureza trabalhista, tributária e cível. A administração baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Composição dos saldos:

	<u>30.06.2001</u>	<u>31.03.2001</u>
Trabalhistas		
Ações diversas	7.724	8.150
Ação de periculosidade	11.296	11.296
	<u>19.020</u>	<u>19.446</u>
Cíveis		
Consumidores (Portaria DNAEE 38 e 45/86).....	13.239	13.239
Ações diversas	6.571	6.571
	<u>19.810</u>	<u>19.810</u>
TOTAL	<u><u>38.830</u></u>	<u><u>39.256</u></u>

12. PROVISÃO PARA ENCARGOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS

	<u>30.06.2001</u>	<u>31.03.2001</u>
COFINS	<u>46.989</u>	<u>37.313</u>

A partir de julho de 1999, a CESP passou a recolher a COFINS sobre o faturamento, à alíquota vigente de 3%, porém continua questionando a constitucionalidade da inclusão na base de cálculo das receitas financeiras e receitas não operacionais, tendo obtido liminar da 16ª Vara Federal de São Paulo, com sentença favorável ao recolhimento conforme definido pela Lei Complementar 70/91, ou seja, somente sobre o faturamento. A Companhia vem provisionando os valores (não recolhidos) acrescidos dos encargos moratórios aplicáveis.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. VALORES A PAGAR

Credor	Objeto	30.06.2001			31.03.2001
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
ELETROBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e Transporte de Potência.....	10.836	118.293	129.129	126.880
FUNDAÇÃO CESP	- Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS:				
	Quadro CESP.....	27.415	422.657	450.072	443.544
	Quadro Fundação CESP.....	727	1.091	1.818	1.939
	- Contrato Financeiro	10.628	12.399	23.027	24.607
		<u>38.770</u>	<u>436.147</u>	<u>474.917</u>	<u>470.090</u>
		<u>49.606</u>	<u>554.440</u>	<u>604.046</u>	<u>596.970</u>

13.1. ELETROBRÁS

Refere-se a saldo remanescente (pós cisão) de contrato de refinanciamento do saldo de aquisição de energia, pagável em 168 parcelas mensais desde 15 de junho de 1999, sendo atualizado pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente.

13.2. Fundação CESP

Refere-se a saldo remanescente (pós cisão) de contrato para a cobertura de déficit técnico atuarial existente junto à Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, de parcelamento relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado" - BSPS. Este saldo vem sendo amortizado em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, e é atualizado pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a., ou pela variação do custo atuarial, dos dois índices aplica-se o maior.

Inclui também o saldo do contrato financeiro referente a pagamento de benefícios definidos pela Lei nº 4.819/58, o qual vem sendo amortizado em 48 parcelas mensais a partir de 1º de julho de 1999, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a. (Nota 5).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1. Capital Social

Em 30 de junho de 2001 os principais acionistas da CESP são:

	Quantidades de Ações - Em milhares					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Governo do Estado de São Paulo e Companhias Ligadas:						
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.....	29.377.531	60,52	6.321.277	14,00	35.698.808	38,10
Banco Nossa Caixa S.A.....	5.136.117	10,58	7.686.364	17,02	12.822.481	13,69
Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.....	1.323.627	2,73	-	-	1.323.627	1,41
Outros.....	82.933	0,17	-	-	82.933	0,09
	<u>35.920.208</u>	<u>74,00</u>	<u>14.007.641</u>	<u>31,02</u>	<u>49.927.849</u>	<u>53,29</u>
Outros						
Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA.....	6.123.203	12,61	13.016.787	28,83	19.139.990	20,43
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS.....	37.634	0,08	6.664.527	14,76	6.702.161	7,15
Cypress Corporation.....	707.824	1,46	119.000	0,26	826.824	0,88
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.....	296.439	0,61	260.960	0,58	557.399	0,59
The GMO Emerging Markets Fund.....	392.900	0,81	230.337	0,51	623.237	0,66
BRADERCO Previdência e Seg. S.A.....	186.140	0,38	-	-	186.140	0,20
GWI Emp. e Participações Ltda.....	357.900	0,74	91.900	0,20	449.800	0,48
Fund. Economiários Feder Funcef.....	-	-	474.544	1,05	474.544	0,51
The Bank of New York - ADR Dep.....	-	-	325.245	0,72	325.245	0,35
Fundação Previdenciária IBM.....	-	-	112.175	0,25	112.175	0,12
Outros.....	4.519.404	9,31	9.853.494	21,82	14.372.898	15,34
	<u>48.541.652</u>	<u>100,00</u>	<u>45.156.610</u>	<u>100,00</u>	<u>93.698.262</u>	<u>100,00</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. RECEITAS DE VENDA E CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA E USO DA REDE ELÉTRICA

15.1. Reajustes Tarifários de Suprimento e Fornecimento de Energia

No ano de 2000, a CESP em conjunto com as Concessionárias de Distribuição (ELETROPAULO, BANDEIRANTE e ELEKTRO) e a ANEEL, procedeu negociações objetivando a concatenação das datas de reajustes tarifários. Tal processo teve início em maio de 2000, resultando na alteração das datas de reajuste das tarifas de suprimento da CESP.

O reajuste das tarifas de suprimento da CESP em 2000 e 2001, devido ao processo de concatenação, foi dividido nas datas conforme abaixo:

<u>DISTRIBUÍDORAS SUPRIDAS</u>	<u>DATA DO REAJUSTE</u>	<u>RESOLUÇÃO ANEEL Nº</u>	<u>% DE REAJUSTE</u>
ELETROPAULO	04.07.2000	250 de 03.07.2000	14,93%
ELEKTRO, CPFL e BANDEIRANTE	11.08.2000	295 de 10.08.2000	16,06%
BANDEIRANTE (concatenação de datas)	11.10.2000	392 de 10.10.2000	3,27%
CPFL (concatenação de datas)	08.04.2001	119 de 05.04.2001	8,88%

As tarifas de fornecimento foram reajustadas pela Resolução ANEEL nº 549 de 14 de dezembro de 2000, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2000, com índice de 18,42%.

15.2. Energia Elétrica Vendida para os Trimestres Findos em 30 de Junho

	<u>MWh (Não auditado)</u>		<u>R\$ Mil</u>	
	<u>2001</u>	<u>2000</u>	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Fornecimento				
Industrial.....	498.068	510.919	28.552	24.670
Fornecimento - Total.....	498.068	510.919	28.552	24.670
Suprimento				
Geração Própria/Outras				
ELETROPAULO.....	2.774.730	2.584.664	135.733	108.944
BANDEIRANTE.....	1.413.983	1.636.164	72.408	69.075
CPFL.....	1.545.693	1.423.347	81.805	59.492
ELEKTRO.....	1.356.356	1.298.167	56.842	46.506
Outras.....	324.663	323.250	17.870	13.118
Estimativa Mercado Spot - 2001.....	-	-	31.090	-
Estimativa Mercado Spot - 2000 (parte).....	-	-	1.043	-
Suprimento - Total.....	7.415.425	7.265.592	396.791	297.135
Energia Elétrica Vendida - Total.....	7.913.493	7.776.511	425.343	321.805

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15.3. Energia Elétrica Vendida para os Semestres Findos em 30 de Junho

	MWh (Não auditado)		R\$ Mil	
	2001	2000	2001	2000
Fornecimento				
Industrial.....	1.014.435	992.935	54.468	45.022
Serviço Público.....	-	11	-	68
Fornecimento - Total.....	1.014.435	992.946	54.468	45.090
Suprimento				
Geração Própria/Outras				
ELETROPAULO.....	5.572.354	4.984.349	270.806	210.376
BANDEIRANTE.....	2.885.008	3.299.355	146.363	138.670
CPFL.....	3.188.278	2.858.244	160.135	118.804
ELEKTRO.....	2.813.590	2.605.813	116.898	93.045
Outras.....	657.077	605.834	34.102	25.756
Comercialização de Curto Prazo.....	-	-	-	11.900
Estimativa Mercado Spot - 2001.....	-	-	31.090	-
Reversão Estimativa - 2000 (parte).....	-	-	(2.992)	-
Suprimento - Total.....	15.116.307	14.353.595	756.402	598.551
Energia Elétrica Vendida - Total.....	16.130.742	15.346.541	810.870	643.641

15.4. Energia Elétrica Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Trimestres Findos em 30 de Junho

	MWh (Não auditado)		R\$ Mil	
	2001	2000	2001	2000
Revenda				
ITAIPU				
Contrato.....	98.916	99.585	7.794	5.812
Transporte.....	-	-	308	278
Excedente.....	8.763	15.351	8	16
	107.679	114.936	8.110	6.106
Contrato				
CTEEP.....	-	-	3.958	3.648
EPTE.....	-	-	273	754
Rede Básica.....	-	-	3.077	2.628
	-	-	7.308	7.030
Comercialização de Curto Prazo				
Contratos Bilaterais.....	25.291	182.000	1.970	13.251
Estimativa Mercado Spot - 2001.....	-	-	18.913	-
Estimativa Mercado Spot - 2000 (parte).....	-	-	2.832	-
Outras.....	-	-	2.197	7.921
	25.291	182.000	25.912	21.172
Energia Elétrica Comprada - Total.....	132.970	296.936	41.330	34.308

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15.5. Energia Elétrica Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Semestres Findos em 30 de Junho

	MWh (Não auditado)		R\$ Mil	
	2001	2000	2001	2000
Revenda				
ITAIPU				
Contrato.....	196.705	201.164	14.866	11.499
Transporte.....	-	-	606	545
Excedente.....	25.260	25.599	28	27
	<u>221.965</u>	<u>226.763</u>	<u>15.500</u>	<u>12.071</u>
Contrato				
CTEEP	-	-	7.936	7.128
EPTE	-	-	561	1.735
Rede Básica.....	-	-	6.161	5.052
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>14.658</u>	<u>13.915</u>
Comercialização de Curto Prazo				
Contratos Bilaterais.....	139.791	182.000	19.514	13.251
Estimativa Mercado Spot - 2001.....	-	-	18.913	-
Reversão Estimativa - 2000 (parte).....	-	-	(4.808)	-
Outras.....	50.000	-	2.197	8.016
	<u>189.791</u>	<u>182.000</u>	<u>35.816</u>	<u>21.267</u>
Energia Elétrica Comprada - Total.....	<u>411.756</u>	<u>408.763</u>	<u>65.974</u>	<u>47.253</u>

Os valores de compras e vendas de energia estão vinculados:

- a) à demanda contratada medida em MW; e
- b) à energia correspondente em MWh, apurada com base na quantidade efetivamente medida.

A energia excedente corresponde a otimização da energia, sendo determinada em MWh.

Energia de otimização refere-se ao excedente de energia produzida, além da capacidade de energia assegurada, comercializada entre Concessionários, gerada em razão da adequada programação energética do sistema interligado.

Energia de comercialização de curto prazo engloba a energia de otimização, as energias temporariamente contratadas entre Concessionários e as insuficiências apresentadas junto ao Mercado Atacadista de Energia - MAE por ocasião dos fechamentos mensais.

A ANEEL fixa anualmente as receitas permitidas vinculadas às instalações de transmissão de energia elétrica, uso da Rede Básica e encargos de conexão.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS
LÍQUIDAS

16.1. Para os Trimestres Findos em 30 de Junho

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Receita		
Rendimento de Aplicações Financeiras.....	11.848	16.250
Atualização Bloqueio - Dinheiro - COFINS/PIS/PASEP	-	7.111
Atualização Bloqueio - Dinheiro (Cauções e depósitos).....	1.782	18.698
Atualização Crédito de Alienações.....	-	10.817
Atualização de Créditos do Estado	22.850	22.916
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos.....	429	3.662
Multas e Acréscimos Moratórios - Contas de Energia.....	2.300	3.773
Outras.....	626	2.851
	<u>39.835</u>	<u>86.078</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda Estrangeira.....	(146.911)	(129.935)
Moeda Nacional.....	(13.023)	(13.878)
	<u>(159.934)</u>	<u>(143.813)</u>
Outras		
Encargos s/ Tributos e Contribuições.....	(6.982)	(7.997)
Contrato ELETROBRÁS (Nota 13.1).....	(2.953)	(2.772)
Contrato Fundação CESP (Nota 13.2).....	(6.596)	(5.561)
CPMF.....	(4.057)	(3.258)
COFINS s/ Receitas Financeiras (1).....	(7.851)	-
PIS s/ Receitas Financeiras (1).....	(1.701)	-
Imposto s/ Operações Financeiras.....	(2.945)	(3.248)
Outras.....	(2.317)	(6.955)
	<u>(35.402)</u>	<u>(29.791)</u>
	<u>(195.336)</u>	<u>(173.604)</u>
	<u>(155.501)</u>	<u>(87.526)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda Estrangeira.....	(416.895)	(136.523)
Moeda Nacional.....	(44.976)	(25.596)
	<u>(461.871)</u>	<u>(162.119)</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.2. Para os Semestres Findos em 30 de Junho

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Receita		
Rendimento de Aplicações Financeiras.....	27.821	35.274
Ganho na Compra de Moeda Estrangeira.....	6.705	-
Atualização Bloqueio - Dinheiro - COFINS/PIS/PASEP	-	13.538
Atualização Bloqueio - Dinheiro (Cauções e depósitos).....	4.833	32.228
Atualização Crédito de Alienações.....	-	21.036
Atualização de Créditos do Estado	37.996	22.916
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos.....	711	3.662
Multas e Acréscimos Moratórios - Contas de Energia.....	3.953	5.823
Outras.....	778	9.649
	<u>82.797</u>	<u>144.126</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda Estrangeira.....	(281.637)	(236.916)
Moeda Nacional.....	(21.694)	(27.703)
	<u>(303.331)</u>	<u>(264.619)</u>
Outras		
Encargos s/ Tributos e Contribuições.....	(13.918)	(16.170)
Contrato ELETROBRÁS (Nota 13.1).....	(5.883)	(5.446)
Contrato Fundação CESP (Nota 13.2).....	(13.012)	(10.826)
CPMF.....	(9.728)	(6.127)
COFINS s/ Receitas Financeiras (1).....	(9.265)	-
PIS s/ Receitas Financeiras (1).....	(2.007)	-
Imposto s/ Operações Financeiras.....	(4.114)	(4.437)
Outras.....	(3.035)	(8.200)
	<u>(60.962)</u>	<u>(51.206)</u>
	<u>(364.293)</u>	<u>(315.825)</u>
	<u>(281.496)</u>	<u>(171.699)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda Estrangeira.....	(973.852)	71.371
Moeda Nacional.....	(66.751)	(52.792)
	<u>(1.040.603)</u>	<u>18.579</u>

(1) Por determinação da ANEEL, a partir de janeiro de 2001, o COFINS e PIS incidente sobre as Receitas Financeiras, passaram a ser registrados como Despesas Financeiras.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

17.1. Para os Trimestres Findos em 30 de Junho

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Provisão para Contingências.....	-	(69.277)
Ajuste ao Valor Presente - REFIS (*).....	-	135.254
Item Extraordinário - REFIS:		
- Notificação do INSS.....	-	20.457
- Imposto de Renda s/ Indenizações.....	-	20.071
Outras Receitas / (Despesas).....	(1.830)	39.952
	<u>(1.830)</u>	<u>146.457</u>

17.2. Para os Semestres Findos em 30 de Junho

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Provisão para Contingências.....	-	(69.277)
Ajuste ao Valor Presente - REFIS (*).....	-	135.254
Item Extraordinário - REFIS:		
- Notificação do INSS.....	-	(220.028)
- Imposto de Renda s/ Indenizações.....	-	(58.382)
Outras Receitas / (Despesas).....	(6.753)	15.458
	<u>(6.753)</u>	<u>(196.975)</u>

(*) Em conformidade com o contido na Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia reverteu o AVP no 3º trimestre de 2000.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros estão representados pelos valores de custo e respectivas apropriações de receitas e despesas, os quais se aproximam dos valores de mercado.

As aplicações financeiras consistem, principalmente, de aplicações em certificados de depósitos bancários, que estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

A contratação e o controle dessas operações são efetuados através de critérios periodicamente revisados que consideram requisitos de solidez financeira, confiabilidade e perfil de mercado com os quais são realizadas.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. APLICAÇÃO DE NOVAS NORMAS CONTÁBEIS

A Companhia é patrocinadora de Planos de Complementação e Suplementação de Aposentadorias e Pensão, administrados pela Fundação CESP.

A partir da emissão da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, que aprova o Pronunciamento do IBRACON sobre a Contabilização de Benefícios a Empregados, novas práticas contábeis de apuração e divulgação dos efeitos decorrentes desses benefícios foram instituídas e deverão ser obrigatoriamente aplicadas para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2002. Os efeitos dessas novas práticas, se existentes, devem ser divulgados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2001 e o seu reconhecimento contábil, de acordo com opção dada pelo citado pronunciamento, deverá ser efetuado em contra partida ao patrimônio líquido naquela data, como ajuste de exercícios anteriores, ou ser reconhecido no resultado de exercícios posteriores no prazo de cinco anos ou no tempo de serviço ou vida remanescente dos empregados, se menor.

A administração da companhia em conjunto com seus atuários, estão apurando a existência ou não de efeitos decorrentes desse assunto. Quando concluída a apuração desses efeitos, a administração da Companhia fará a opção por uma das formas de registro contábil previsto no parágrafo anterior.

20. EVENTOS SUBSEQÜENTES

20.1. Emissão Debêntures

A Companhia concluiu, em 10 de julho de 2001, em leilão realizado na BOVESPA, o lançamento da 8ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$ 230 milhões. Os títulos foram lançados em 18 séries, sendo 14 séries de 1.278 debêntures e 4 séries de 1.277 debêntures, totalizando 23.000 debêntures.

Os papéis são remunerados pela variação da taxa CDI (Certificado de Depósitos Interbancários), mais 2% a.a., com prazo final de amortização de 48 meses e carência de 30 meses.

Os títulos destinam-se exclusivamente ao pagamento de empreiteiros e fornecedores de equipamentos da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

20.2. Reajustes Tarifários

Para o segundo semestre de 2001, estão sendo homologados pela ANEEL, reajustes tarifários para a ELETROPAULO em 04 de julho de 13,35%, ELEKTRO em 07 de agosto de 13,57%, além de complementação proporcional para concatenação de data até 27 de agosto de 2001 (a ser definido) e BANDEIRANTE em 11 de outubro (a definir o percentual).

Os reajustes tarifários do fornecimento aos clientes CBA e Petrobrás, estão previstos para 15 de dezembro de 2001.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANÁLISE DO RESULTADO DO TRIMESTRE

O comportamento das tarifas médias de suprimento, desconsiderados os efeitos da energia excedente e de comercialização de curto prazo, apresentam-se como segue:

	Semestres Findos em Junho		
	Preço Médio R\$/MWh		
	2001	2000	Varição (%)
Vendas			
Suprimento - Geração Própria/Outras.....	48,18	40,87	17,89

- As receitas de fornecimento e suprimento de energia (desconsiderada a energia do mercado Spot) atingiram no segundo trimestre de 2001 R\$ 393.210, superando em 22,2% o mesmo trimestre de 2000, reflexo do aumento da quantidade física de energia e dos reajustes tarifários homologados pela ANEEL a partir do segundo semestre de 2000 (Notas 15.1 e 15.2).
- Em decorrência de suas receitas e despesas operacionais, o Resultado Bruto (Resultado do Serviço), atingiu R\$ 199.005, superior ao mesmo trimestre do exercício anterior.
- A geração interna de recursos neste trimestre foi de R\$ 299.731, superior em 58,5% ao mesmo trimestre de 2000.
- O Resultado financeiro negativo de R\$ 617.372 foi fortemente impactado pelas variações cambiais sobre empréstimos e financiamentos da ordem de R\$ 416.895 (Nota 16.1), principalmente pela variação do dólar norte-americano neste trimestre em 6,6%.
- O Resultado Operacional (após o Resultado Financeiro) apresentou-se negativo em R\$ 418.367, em função dos encargos de dívidas e variações cambiais e monetárias líquidas do trimestre.
- Decorrente de suas operações normais e dos eventos comentados, a Companhia encerrou o trimestre com Prejuízo Líquido de R\$ 278.565, após a apropriação dos créditos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre os prejuízos fiscais e diferenças intertemporais.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

11.01 - PEDIDOS/CONTRATOS FIRMADOS

Companhia	(Reais Mil)
1 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final do Trimestre Atual	0
2 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final de Igual Trimestre do Exercício Anterior	0

Consolidado	(Reais Mil)
3 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final do Trimestre Atual	0
4 - Saldo dos Pedidos/Contratos Firmados ao Final de Igual Trimestre do Exercício Anterior	0

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

Aos Administradores e Acionistas da

CESP - Companhia Energética de São Paulo:

(1) Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITRs) da CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, compreendendo o balanço patrimonial em 30 de junho de 2001, a demonstração do resultado para o trimestre e semestre findos naquela data, o relatório de desempenho e as informações relevantes, preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.

(2) Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas Contábil, Financeira e Operacional da Sociedade quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.

(3) Conforme descrito na Nota 3, a Companhia reconheceu a energia comercializada no âmbito do MAE - Mercado Atacadista de Energia Elétrica até 30 de abril de 2001 com base em informações preliminares disponibilizadas pela ASMAE - Administradora de Serviços do MAE, sem considerar os efeitos da comercialização relativa aos meses de maio e junho de 2001. Para esses meses, a Companhia faturou a quantidade física de energia equivalente a 100% e 80%, respectivamente, do seu faturamento regular relativos aos contratos iniciais de suprimento de energia. Eventuais ajustes serão reconhecidos quando os órgãos reguladores definirem o tratamento a ser dado para o período de racionamento. Conseqüentemente, as despesas e receitas de energia registradas até 30 de junho de 2001 estão sujeitos a ajustes, que poderão ser relevantes, ainda não quantificáveis, em decorrência do: (i) desfecho das negociações referentes as bases e valores a serem utilizados para comercialização de energia no período de racionamento; e (ii) fechamento definitivo, pela ASMAE, da posição de transações registradas no MAE até 30 de junho de 2001.

(4) Baseados em nossa revisão especial, exceto pelos ajustes decorrentes do assunto comentado no parágrafo anterior, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais obrigatórias.

(5) O balanço patrimonial em 31 de março de 2001 e a demonstração do resultado do trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2000, apresentados para fins comparativos, foram por nós revisados, e nossos relatórios, datados de 11 de maio de 2001 e 16 de agosto de 2000, respectivamente, não contiveram ressalvas.

São Paulo, 14 de agosto de 2001

ARTHUR ANDERSEN S/C - CRC 2SP000123/O-1

Taiki Hirashima
Sócio-Diretor Responsável
Contador - CRC 1SP056189/O-1

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	31
11	01	PEDIDOS/CONTRATOS FIRMADOS	33
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	34